



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO**  
**ITENS EXCLUSIVO LC 123/2006, COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 128/2023** – Processo nº **PM-ADM-2023/7868**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar 123/2006. Tipo menor preço por item.

Objeto: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmitex, no Município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde/MS**, para atender os departamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAN, Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMEC, Secretaria Municipal de Serviços Públicos SEMUSP e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS em suas atividades e eventos, conforme COMUNICACAO SIGA N.º PM-CIN-2023/03065 e solicitações nº 282/2023, 283/2023, 289/2023, 290/2023 e 291/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:**

**Dia: 22/11/2023 às 07:30h (sete horas e trinta minutos) (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 06 de novembro de 2023

**Osmar F da Nobrega**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.**  
**PRORROGAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE EDITAL (NORMAS TÉCNICAS)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo PM-ADM-2023/04169** – modalidade Tomada de Preços nº 25/2023, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 34,5 KV, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXTENSÃO DE 763 METROS, PARA ATENDER AO AERÓDROMO MUNICIPAL, LOCALIZADO À 735M DA RODOVIA MS-134, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS** conforme **comunicação siga nº pm-cin-2023/01756** e solicitação nº **248/2023** a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamento Sintético, cronograma físico-financeiro, Planilha Orçamentaria Analítica, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital, cuja data de **abertura estava prevista para o dia 07/11/2023 às 8h** (Horário Local), conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: IX – Nº 1685, terça-feira, 17 de outubro de 2023 e **Diário Oficial do Estado** nº 11.295 de 18 de outubro de 2023 pág. 359, e **Diário Oficial da União** - Edição 198 Seção 3 de 18/10/2023, página 319.

**Tendo em vista a alteração nas Normas Técnicas do Edital**, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 24/11/2023 às 08h.**

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

**Nova Andradina - MS, 06 de novembro de 2023.**

**Welinton Bachega Brito**  
Membro da C.P.L

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 166/2022**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e outro lado a Pessoa Física **MARCIA PIRES DE ARAÚJO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 166/2022.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **21/09/2023 a 21/09/2024 (12 meses)** conforme dispõe a cláusula quarta, bem como manter o valor contratual, previsto na cláusula terceira, mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, tendo em vista o interesse da administração pública na locação de imóvel onde está instalado o Setor de Transporte da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme C.I nº 210/2022, sendo que o referido imóvel atende perfeitamente as necessidades de localização e adequação de instalações do Município, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991.

Nova Andradina, MS, 28 de setembro de 2023.

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**MARCIA PIRES DE ARAÚJO**  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa jurídica para a realização de Show Artístico com o cantor **FELIPE ARAÚJO** - no dia 20 de Dezembro de 2023, em comemoração ao aniversário de 65 anos de Nova Andradina., de acordo com a **Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/3322, bem como a Solicitação n.º 309/2023.** Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. **67 - 69** do processo PM-ADM-2023/08233.

**DO VALOR:** Fica ajustado o **Valor Estimado Global de R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), referente a empresas **RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 23.464.799/0001-72.**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

**órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**Proj./Ativ.: 2.032 – Apoio e Incentivo à Cultura.**

**Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Código Reduzido: 82.**

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** O prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

Nova Andradina - MS, 30 de Outubro de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**Felipe Francisco Nascimento Araújo**  
Contratado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 09/2023, convoca a **Auxiliar de Saúde Bucal, (ACD)** constante da listagem abaixo, classificada para o cargo/função de **Agente de Serviços de Saúde, (ACD), SEDE**, conforme documento anexo. A comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Agente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal**

NOME	R.G.	CLASS.
Amanda Alexandrino da Silva	X.XXX.X88/MS	4º

Nova Andradina-MS, 06 de novembro de 2023.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Bacharel em Administração  
RH- Secretária Municipal de Saúde  
Nova Andradina-MS



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-MS. Ata de Eleição do  
 2 Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS. No dia dois do mês de Outubro de  
 3 dois mil e vinte e três, às oito horas, no auditório da prefeitura municipal. Estiveram presentes  
 4 os seguintes membros: **Segmento Gestor:** Hernandes Ortiz; Izaura Machado R. da Macena;  
 5 Ida Mercedes do Nascimento; Marcio Luiz Soares; Luiz Eduardo P. Gonçalves; Milene de Melo  
 6 Marques. **Segmento Usuário:** Antônia Alda Moraes; Aureni Alves da Silva; Dayara Neves dos  
 7 Santos; Domitilha Ribeiro da Silva; José Ferreira Saraiva; Jaeme Dantas dos Santos; Nivaldo  
 8 Gomes Cardoso; Izamara Marzolla Gutierrez Jacob Machado; Renan Gama de Oliveira; Greice  
 9 Vieira Dias; Tereza de Carvalho Perez; Edvania Salles; Amanda de Oliveira. **Segmento**  
 10 **Trabalhador:** Livia S. F. Vasconcellos; Vera Lucia da Silva Pedra; Rosilene Rodrigues dos  
 11 Santos; Alessandra Moraes Campos; Carlos Augusto Simões. **Convidados:** Rejane Ferraz M. L. Neves.  
 12 **Observador:** Giuliana Masculi Pokrywiecki; Vicente Lichoti. Iniciou a reunião de  
 13 eleição conduzida pela conselheira Aureni Alves da Silva, que diz que no nosso regimento esta  
 14 que o voto tem que ser aberto, mas foi pedido para que seja o voto fechado, e sugere uma  
 15 votação; o secretário de saúde Hernandes fez uma observação que no Brasil tem uma lei  
 16 eleitoral que independente do Regimento se for pela Lei eleitoral seria voto fechado, pois  
 17 quando tem eleição com um único candidato é fácil fazer voto aberto, quando se tem dois  
 18 candidatos coloca o eleitor ao constrangimento, pois não podemos correr o risco de votar em A  
 19 e B ficando achando que foi por perseguição e ai ser levado para dentro do conselho, pois no seu  
 20 lugar de Gestor e sua equipe de gestão tendo o voto aberto e depois a pessoa dentro do conselho  
 21 dizendo que votou contra, pois as pessoas levam para o lado pessoal e ira atrapalhar a gestão.  
 22 Foi colocado em votação e aceito pela maioria que o voto seja fechado. Foi apresentado as  
 23 dezesseis cédulas em branco somente com carimbo do conselho, e informado que apenas os  
 24 dezesesseis titulares que votam, somente a Suplente Alessandra Moraes Campos que vota  
 25 assumindo o lugar de sua titular Lucilene Aparecida Rosa da Cruz que não pode estar presente.  
 26 Foi pedido para que os candidatos à presidência se apresentem: Livia S. F. Vasconcellos,  
 27 Fisioterapeuta e Bacharel em Direito em fase final da OAB, funcionaria publica a onze anos,  
 28 conselheira a quatro anos, está à frente da coordenação do Fórum dos Trabalhadores e a frente  
 29 da coordenação da CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, e relata que já tem  
 30 uma experiência no conselho municipal de saúde na qual já faz parte, tem algumas  
 31 especializações de saúde públicas e está como candidata pois diz que se confiarem nela gostaria  
 32 do voto e da oportunidade para estar à frente do Conselho Municipal de Saúde. Nivaldo Gomes  
 33 Cardoso, Pastor Presbiteriano, Bacharel em Teologia, Tecnólogo em Agropecuária, Formado  
 34 em Psicanálise na área pastoral e atende nessa área. Palhaço formado e a vinte anos atuando na  
 35 área onde é feito trabalho nos hospitais como doutores da alegria, natural de salinas Minas  
 36 Gerais sempre atuou nos conselhos de sua região já foi presidente do conselho municipal  
 37 antidrogas na cidade de Salinas, e conta com voto para contribuir com a saúde que é uma área  
 38 bastante sensível pois quem está doente quer saúde e quem não está tem que aprender a fazer o  
 39 preventivo para evitar as doenças e nos como conselhos devemos dar o melhor de nós para uma  
 40 melhoria continua. Foi dado início a votação colocando as cédulas na urna foi chamado um a  
 41 um de acordo com seguimento. Logo após feito a contagem dos votos juntos aos observadores  
 42 Giuliana Masculi Pokrywiecki e Vicente Lichoti os candidatos também acompanharam. Livia  
 43 S. F. Vasconcellos teve quatro votos; Nivaldo Gomes Cardoso teve doze votos. Em seguida  
 44 foi feito eleição para a Vice Presidência, Hernandes sugeriu que Livia fosse a vice, Jaeme disse  
 45 que tem que ver se tem mais alguém que quer sair candidato, Rose diz que tem interesse em  
 46 sair candidata a vice presidente. Livia diz que no fórum dos trabalhadores foi feita eleição ela  
 47 foi indicada para mesa diretora, tanto como presidente e vice. Houve uma discussão temática  
 48 sobre o fórum indicar o mesmo candidato para presidente e vice. Rejane faz uma colocação que  
 49 a mesa diretora não pode ser composta pelo mesmo segmento, como a presidência já ficou com  
 50 o segmento usuário o vice tem que ser do segmento trabalhador ou gestor, e orientou que o  
 51 fórum dos trabalhadores se reúna e decida quem irá indicar para vice. O fórum dos gestor e  
 52 prestador indicou a Izaura Machado R. da Macena para candidata a vice presidência. O fórum  
 53 dos trabalhadores se reuniu e indicou Livia S. F. Vasconcellos para vice presidência. Foi dado  
 54 início a votação colocando as cédulas na urna foi chamado um a um de acordo com seguimento.  
 55 Logo após feito a contagem dos votos juntos aos observadores Rejane Ferraz M. L. Neves,  
 56 Vicente Lichoti, os candidatos também acompanharam; Izaura Machado R. da Macena teve  
 57 onze votos; Livia S. F. Vasconcellos teve cinco votos. A mesa diretora ficou composta por  
 58 Presidente Nivaldo Gomes Cardoso – Segmento Usuário e Vice Presidente Izaura Machado  
 59 R. da Macena – Segmento Gestor/Prestador, ano de mandato 2023 a 2025. Sem mais encerrou-  
 60 se a reunião de eleição do Conselho Municipal de Saúde. Eu Ligielle Cristian Moreira lavrei a  
 61 presente Ata, que após lida e aprovada será por mim assinada, os demais assinaram o livro de  
 62 presença.

1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-MS. Ata da centésima  
 2 sexagésima terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova  
 3 Andradina-MS. No dia dois do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas, no  
 4 auditório da prefeitura municipal. Estiveram presentes os seguintes membros: **Segmento**  
 5 **Gestor:** Hernandes Ortiz; Izaura Machado R. da Macena; Ida Mercedes do Nascimento; Marcio  
 6 Luiz Soares; Luiz Eduardo P. Gonçalves; Milene de Melo Marques. **Segmento Usuário:**  
 7 Antônia Alda Moraes; Aureni Alves da Silva; Dayara Neves dos Santos; Domitilha Ribeiro da  
 8 Silva; José Ferreira Saraiva; Jaeme Dantas dos Santos; Nivaldo Gomes Cardoso; Izamara  
 9 Marzolla Gutierrez Jacob Machado; Renan Gama de Oliveira; Greice Vieira Dias; Tereza de  
 10 Carvalho Perez; Edvania Salles; Amanda de Oliveira. **Segmento Trabalhador:** Livia S. F.  
 11 Vasconcellos; Vera Lucia da Silva Pedra; Rosilene Rodrigues dos Santos; Alessandra Moraes  
 12 Campos; Carlos Augusto Simões. **Convidados:** Rejane Ferraz M. L. Neves. **Participantes:**  
 13 Greice Cassia Corneto Silva; Lucio Roberto Tolentino; Luciano Leal de Souza; Gabriela  
 14 Carneiro Delgado. **Observador:** Giuliana Masculi Pokrywiecki; Vicente Lichoti. O cerimonial  
 15 iniciou registrando a presença das autoridades; vereador Wilson de Almeida; Arion Aislán;  
 16 vereadoras: Marcia Lobo; Gabriela Carneiro Delgado. Diretora social da Apae; Ida Mercedes do  
 17 Nascimento. Subsecretário de saúde; Luiz Eduardo. Diretor do Hospital Regional; Marcio  
 18 Soares. Coordenador Geral de Comunicação; Vicente Lichoti. Diretor da Agehnova; Luciano  
 19 Leal. Secretária de Assistência Social; Delma Prado Cavalcante. Deu se continuidade  
 20 informando que acontece hoje a posse oficial dos conselhos municipais de saúde para o  
 21 período de 2023 a 2025, e o conselho municipal tem como objetivo monitorar as execuções  
 22 da área da saúde, participar da formulação das metas para as áreas de saúde, reunir se ao menos  
 23 uma vez por mês, acompanhar as verbas que serão encaminhadas pelo SUS e também os  
 24 repasses de programas federais, o conselho é composto por representantes entidades,  
 25 instituições e movimentos representativos de usuários de entidades representativas de  
 26 trabalhadores na área da saúde, de entidades representativas de prestadores de serviços de  
 27 saúde, sendo o presidente eleito entre os membros do Conselho, o presidente do conselho de  
 28 saúde será escolhido hoje logo após a solenidade de posse. O presidente José Ferreira Saraiva  
 29 fez a abertura da Reunião Extraordinária 163ª, **Pauta Única: Posse dos conselheiros e eleição**  
 30 **da mesa diretora**, agradeceu a presença de todos presentes, agradeceu todos que estiveram  
 31 com ele nesses doze anos à frente do Conselho Municipal de Saúde e agradeceu a Rose ao  
 32 Jaeme e Ligielle e também a Milene que foi seu braço direito nas conferências. E disse que no  
 33 Regimento esta que o voto é aberto mas foi pedido para que fosse voto com cédulas, foi  
 34 colocado em votação e o pleno decidiu pelo voto ser aberto, logo em seguida deixou a  
 35 presidência. Passou a palavra para o Secretário de Saúde Hernandes Ortiz que agradeceu e  
 36 parabenizou ao José Ferreira Saraiva pelo serviço prestado a sociedade Nova Andradinense e  
 37 falou sobre a importância de um conselho ativo para um bom andamento da sociedade, e a  
 38 importância de ouvir a sociedade, agradeceu aos conselheiros os serviços prestados e pede para  
 39 que os novos conselheiros que estude o Regimento Interno do Conselho para entender a  
 40 importância do conselho, e diz que o que depender da secretaria de saúde para capacitar e dar  
 41 condições podem contar conosco. Passou a palavra ao Presidente da Câmara Drº Leandro  
 42 Fedossi, cumprimento a todos, e falou sobre a importância dos conselheiros na reunião do  
 43 CMAC do Hospital Regional, e diz que só confirma a fala do secretário de saúde, e que o  
 44 conselheiro não pega no pé e sim discute políticas públicas traz ideias para entrar em orçamento  
 45 e fazer virar lei, auxiliar os gestores a fazer uma boa governabilidade, aos que colocaram o  
 46 nome para se candidatar à presidência façam um bom trabalho se forem eleitos, aos que não  
 47 forem eleitos que sejam parceiros da gestão pois enquanto não eleito temos que unir ao que foi  
 48 eleito e somar as ideias, e deixa em nome da Câmara Municipal e da Procuradoria da Mulher o  
 49 apoio ao Conselho Municipal. Passou a palavra ao Prefeito Gilberto Garcia que saudou toda  
 50 câmara municipal os servidores e conselheiros presentes, pediu para os novos conselheiros dar  
 51 uma olhada no orçamento para ver quanto se tem para investir em saúde pois o percentual é de  
 52 quinze por cento e aplica se vinte e nove por cento e já estamos no limite mas não justifica  
 53 deixar de trabalhar, falou sobre a importância do conselho estar atento e estar preocupado em  
 54 fazer o melhor, relata a reforma de todos os EsFs que foi também um pedido do conselho, junto  
 55 com trabalho dos vereadores que buscam os recursos, falou sobre as dificuldades da Pandemia  
 56 do COVID 19 que foram superadas e incentivou todos a se vacinarem pois muitas doenças estão  
 57 voltando, e agradeceu a todos que acreditaram e trabalharam na sua gestão pois as pessoas que  
 58 vem de foram elogiam muito o município, e pede para que continuem trabalhando em função  
 59 da população do nosso município. O cerimonial leu o nome dos representantes que irão compor  
 60 o Conselho Municipal de Saúde: **Seguimento gestor e prestador de serviços -Titulares:**  
 61 Hernandes Ortiz; Izaura Machado R. da Macena; Ida Mercedes do Nascimento; Marcio Luiz  
 62 Soares. **Suplentes:** Luiz Eduardo P. Gonçalves; Milene de Melo Marques; Bruna F. Crivelli;  
 63 Margareth Reinoso de Oliveira. **Seguimento usuário - Titular:** Antônia Alda Moraes; Aureni  
 64 Alves da Silva; Dayara Neves dos Santos; Domitilha Ribeiro da Silva; José Ferreira Saraiva;  
 65 Jaeme Dantas dos Santos; Nivaldo Gomes Cardoso; Izamara M. G. J. Machado. **Suplente:**  
 66 Renan Gama de Oliveira; Greice Vieira Dias; Luzia Batista dos Santos Nascimento; Tereza de  
 67 Carvalho Perez; Edvania Salles; Luiz Miguel Bezerra; Amanda de Oliveira; Nicole Gregório  
 68 de Almeida. **Seguimento trabalhador - Titular:** Livia S. F. Vasconcellos; Lucilene Aparecida  
 69 Rosa da Cruz; Vera Lucia da Silva Pedra; Rosilene Rodrigues dos Santos. **Suplente:** Elisangela  
 70 Mª dos Santos; Alessandra Moraes Campos; Tamara Zanelli Mitsunaga; Carlos Augusto  
 71 Simões. Em seguida o Prefeito Municipal declarou oficialmente empossado os novos  
 72 conselheiros municipais de saúde titulares e seus respectivos suplentes para o biênio 2023-2025,  
 73 e foram encaminhados para assinar os termos de posse. Sem mais encerrou-se a reunião  
 74 extraordinária. Eu Ligielle Cristian Moreira lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será  
 75 por mim assinada, os demais assinaram o livro de presença.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA ANDRADINA-MS  
“Efetivando o SUS” – Gestão 2023/2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA ANDRADINA-MS  
“Efetivando o SUS” – Gestão 2023/2025.

### RESOLUÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA Nº 001/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ANDRADINA - CMS/NA, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Ordinária nº 356º realizada no dia 01/11/2023, no uso de suas competências regimentais. Resolve: APROVAR o **PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA UBS NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, endereço da obra: Avenida Onofre Batista de Oliveira – Quadra 12 – Residencial Royal Park. Proposta extra cadastrada no programa TRANSFEREGOV – Programa 3600020230050 – Novo Pac – Unidades Básicas de Saúde.**

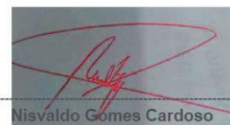
Resolve:

Art. 1º Aprova o PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA UBS NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, endereço da obra: Avenida Onofre Batista de Oliveira – Quadra 12 – Residencial Royal Park.

Proposta extra cadastrada no programa TRANSFEREGOV – Programa 3600020230050 – Novo Pac – Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado, pelo Pleno, em Reunião Ordinária nº 356º em 01 de Novembro de 2023.



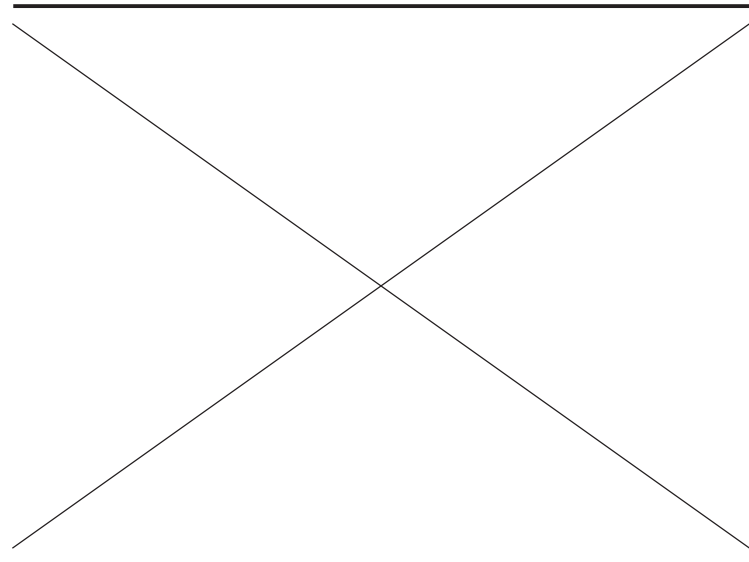
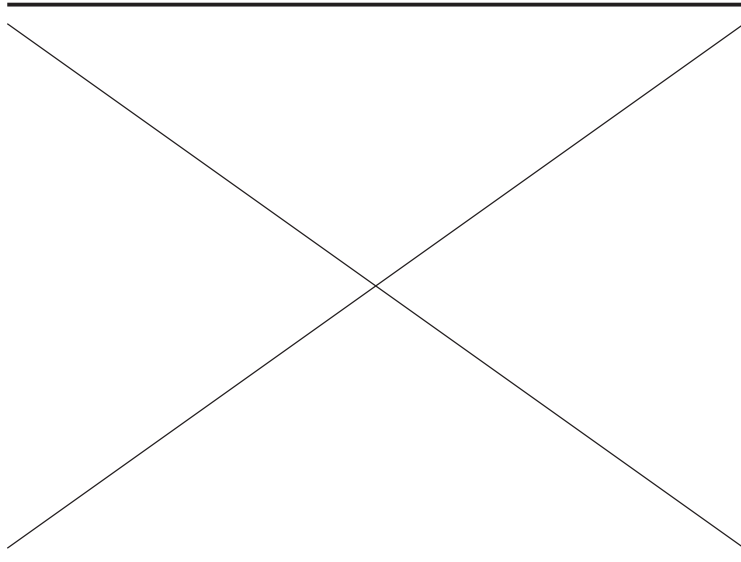
Nivaldo Gomes Cardoso  
Presidente do CMS-NA

Homologo a Resolução nº 001, de 01 de Novembro de 2023.  
Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS.

Hernandes Ortiz  
Secretário Municipal de Saúde-NA

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua São José, nº 1565 - Bairro Centro  
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua São José, nº 1565 - Bairro Centro  
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

A Comissão julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer a função de Assistente Social e Psicólogo, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme abaixo:

Assistente Social			
NOME	R.G.	Pontuação	Classificação
Márcia Souza Rodrigues Duarte	00xxxxxxxxx SSP/MS	12	1º
Soselange Torres do Nascimento	12xxxxxxxxx SSP/MS	07	2º
Aline Rivola Araujo	00xxxxxxxxx SSP/MS	07	3º
Mara Guimarães de Queros dos santos	53xxxxxxxxx SSP/MS	05	4º
Rubiana Marques Salomão	00xxxxxxxxx SSP/MS	4,5	5º
Letícia Alves Saraiva Ferreira	00xxxxxxxxx SSP/MS	0	Desclassificada
Maria Aparecida Alves da Silva	19xxxxxxxxx SSP/MS	0	Desclassificada

Psicólogo			
NOME	R.G.	Pontuação	Classificação
Priscila Bianchi Martins Jaroszevinski	16xxxxxxxxx SSP/MS	10	*Desclassificada
Julia Damacena Caccia	20xxxxxxxxx SSP/MS	08	1º
Thainara Fernanda Marques dos Santos	20xxxxxxxxx SSP/MS	07	2º
Raquel de Jesus Queros Meireles	00xxxxxxxxx SSP/MS	03	3º

\*\*Não compareceu na entrevista

Nova Andradina-MS, 06 de novembro de 2023.

**Delma Prado Cavalcante**  
 Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Governo Municipal  
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
1047 /	2023 POVOA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	1176	14950
1048 /	2023 PRE LAJES AZUMA LTDA	429	14203
1049 /	2023 PRE LAJES AZUMA LTDA	429	14203
1050 /	2023 PRISCILA GODOY DE SOUZA	28131	42981
1051 /	2023 PUGA & SUCI LTDA -ME	8682	35228
1052 /	2023 QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA		35637
1053 /	2023 QUEILA TELES FRUTUOSO DE PAIVA	19603	2838
1054 /	2023 QUITÉRIO VIEIRA SANTANA	12721	19207
1055 /	2023 REGINA CELIA NININ BRANDAO BONADIO	11530	11530
1056 /	2023 REGINA CELIA NININ BRANDAO BONADIO	11530	11530

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 06 de Novembro de 2023.

**Sérgio Dias Maximiano**  
 Diretor Geral de Administração Tributaria





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2374/2023  
Data do Empenho: 01/11/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT.
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	792.449,44
Valor Dotação Atualizada:	801.110,44	Valor do empenho:	8.661,00
Total (A):	801.110,44	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	801.110,44
		Total (A - B):	0,00

Credor: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 CPF/CNPJ: 19.162.885/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9978-2120  
 Endereço: R MELVIN JONES 1473 - Cidade: Nova Andradina UF: MS  
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 51.307-5  
 Agência: 728 - - NOVA ANDRADINA (não usar) Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SALA MULTIPROFISSIONAL QUE, A PRINCÍPIO FOI IDEALIZADO PARA COMPOR A CLÍNICA DA CRIANÇA E SUPRIR UMA DEMANDA QUE FREQUENTEMENTE OCORRE NO CRENA (CENTRO DE REABILITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA), A QUAL NÃO ESTÁ EQUIPADA PARA SUPRIR, ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE POSSUEM ATRASO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR E QUE NÃO SE ENQUADRA NO ATENDIMENTO DA APAE E O CRENA NÃO POSSUI AMBIENTE APROPRIADO PARA REABILITAÇÃO, processo siga PM-ADM-2023/00568.

Clausulas Contratuais:  
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 70/2023  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2023 e ATA de Registro de Preço nº 70/2023.

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.661,00

Fundamento legal: Número Licitação: 37/2023  
 Modal. Licitação: Pregão presencial Data: 10/04/2023  
 Número Processo: 568/2023 Data: 05/05/2023  
 Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 01/11/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2375/2023  
Data do Empenho: 01/11/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.301.869,40
Valor Dotação Atualizada:	2.327.770,27	Valor do empenho:	969,50
Total (A):	2.327.770,27	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.302.838,90
		Total (A - B):	24.931,37

Credor: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 CPF/CNPJ: 19.162.885/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9978-2120  
 Endereço: R MELVIN JONES 1473 - Cidade: Nova Andradina UF: MS  
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 51.307-5  
 Agência: 728 - - NOVA ANDRADINA (não usar) Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SALA MULTIPROFISSIONAL QUE, A PRINCÍPIO FOI IDEALIZADO PARA COMPOR A CLÍNICA DA CRIANÇA E SUPRIR UMA DEMANDA QUE FREQUENTEMENTE OCORRE NO CRENA (CENTRO DE REABILITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA), A QUAL NÃO ESTÁ EQUIPADA PARA SUPRIR, ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE POSSUEM ATRASO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR E QUE NÃO SE ENQUADRA NO ATENDIMENTO DA APAE E O CRENA NÃO POSSUI AMBIENTE APROPRIADO PARA REABILITAÇÃO, PM-ADM-2023/00568.

Clausulas Contratuais:  
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 70/2023  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2023 e ATA de Registro de Preço nº 70/2023.

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 969,50

Fundamento legal: Número Licitação: 37/2023  
 Modal. Licitação: Pregão presencial Data: 10/04/2023  
 Número Processo: 568/2023 Data: 05/05/2023  
 Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 01/11/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
 Nota de Empenho  
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-84  
 Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 2378/2023**  
 Data do Empenho: 06/11/2023  
 Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.91.99.00.00.00	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	2.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.849.955,32
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.947.068,40	<b>Valor do empenho:</b>	600,00
<b>Total (A):</b>	1.947.068,40	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.850.555,32
		<b>Total (A - B):</b>	96.513,08

<b>Credor:</b>	A. D. DAMINELLI - ME	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	PR
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.749.758/0001-80						
<b>Endereço:</b>	R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 -	<b>Cidade:</b>	Paranaival				
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	4161-0				
<b>Agência:</b>	381-6 - PARANAVAL	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente				

**Especificação:**  
 Aquisição do medicamento GABAPENTINA 300MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por VALTER DE SOUZA em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0900017-52.2020.8.12.0017, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/1979, bem como a solicitação n.º 160/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.963), conforme parecer jurídico junto às fls. 07 - 71 do referido processo: PROCESSO SIGA PM.ADM.2023/04788.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	600,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 4798/2023
<b>Modal. Licitação:</b> Dispensa de licitação	Número Processo: 4798/2023
	Número Contrato: 1372050/2023
	Data: 04/10/2023
	Data: 23/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 06/11/2023  
 Responsável

HERNANDES ORTIZ  
 Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
 Nota de Empenho  
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-84  
 Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 2388/2023**  
 Data do Empenho: 06/11/2023  
 Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	1.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	456.900,13
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	511.912,70	<b>Valor do empenho:</b>	50.225,10
<b>Total (A):</b>	511.912,70	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	507.125,23
		<b>Total (A - B):</b>	4.787,47

<b>Credor:</b>	HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EITELI	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>UF:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	09.531.493/0001-60						
<b>Endereço:</b>	-	<b>Cidade:</b>					
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	13252-7				
<b>Agência:</b>	2848-7 - BATAYPORA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente				

**Especificação:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS QUE NECESSITAM DE VIAGENS PARA TRATAMENTO. PM-ADM-2023/05990

**Cláusulas Contratuais:**  
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 164/2023  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 85/2023 e ATA de Registro de Preço nº 164/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	50.225,10
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 85/2023
<b>Modal. Licitação:</b> Pregão presencial	Número Processo: 5990/2023
	Número Contrato:
	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 06/11/2023  
 Responsável

HERNANDES ORTIZ  
 Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2617/2023

Data do Empenho: 01/11/2023

Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2016	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	981.426,19
Valor Dotação Atualizada:	1.044.903,41	Valor do empenho:	6.913,50
Total (A):	1.044.903,41	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	988.339,69
		Total (A - B):	56.563,72

Credor:	LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	02.921.768/0001-23						
Endereço:	-						
Banco:	-						
Agência:	--						

**Especificação:**  
Aquisição de ferramentas, materiais de construção e pintura para atender as equipes da SEMUSP e DEMTRAN nos trabalhos realizados no município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 180/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 77/2023 e ATA de Registro de Preço nº 180/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.913,50

Fundamento legal:	Número Licitação: 77/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 1665/2023
	Número Contrato:
	Data: 19/07/2023
	Data: 23/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023

Responsável

ROBERTO GINEL  
Ordenador de Despesas SEMUSP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2621/2023

Data do Empenho: 01/11/2023

Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2016	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	1.024.825,19
Valor Dotação Atualizada:	1.044.903,41	Valor do empenho:	10.525,00
Total (A):	1.044.903,41	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.035.350,19
		Total (A - B):	9.553,22

Credor:	LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	02.921.768/0001-23						
Endereço:	-						
Banco:	-						
Agência:	--						

**Especificação:**  
Aquisição de ferramentas, materiais de construção e pintura para atender as equipes da SEMUSP e DEMTRAN nos trabalhos realizados no município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 180/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 77/2023 e ATA de Registro de Preço nº 180/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.525,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 77/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 1665/2023
	Número Contrato:
	Data: 19/07/2023
	Data: 23/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023

Responsável

ROBERTO GINEL  
Ordenador de Despesas SEMUSP





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2618/2023

Data do Empenho: 01/11/2023

Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2016	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	988.339,69
Valor Dotação Atualizada:	1.044.903,41	Valor do empenho:	7.501,50
Total (A):	1.044.903,41	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	995.841,19
		Total (A - B):	49.062,22

Credor:	CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP		
CPF/CNPJ:	16.041.907/0002-10	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	MELVIN JONES 1253 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10150-8
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Aquisição de ferramentas, materiais de construção e pintura para atender as equipes da SEMUSP e DEMTRAN nos trabalhos realizados no município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 185/2023  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 77/2023 e ATA de Registro de Preço nº 185/2023  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.501,50

Fundamento legal:	Número Licitação: 77/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 1665/2023
	Data: 19/07/2023
	Data: 23/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023

Responsável

ROBERTO GINEL  
Ordenador de Despesas SEMUSP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2619/2023

Data do Empenho: 01/11/2023

Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2016	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	995.841,19
Valor Dotação Atualizada:	1.044.903,41	Valor do empenho:	22.686,00
Total (A):	1.044.903,41	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.018.527,19
		Total (A - B):	26.376,22

Credor:	CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP		
CPF/CNPJ:	16.041.907/0002-10	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	MELVIN JONES 1253 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10150-8
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Aquisição de ferramentas, materiais de construção e pintura para atender as equipes da SEMUSP e DEMTRAN nos trabalhos realizados no município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 185/2023  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 77/2023 e ATA de Registro de Preço nº 185/2023  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 22.686,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 77/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 1665/2023
	Data: 19/07/2023
	Data: 23/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023

Responsável

ROBERTO GINEL  
Ordenador de Despesas SEMUSP





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Nota de Empenho  
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-16  
 Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 2615/2023**  
 Data do Empenho: 01/11/2023  
 Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2016	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	980.406,19
Valor Dotação Atualizada:	1.044.903,41	Valor do empenho:	1.020,00
Total (A):	1.044.903,41	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	981.426,19
		Total (A - B):	63.477,22

Credor:	M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	07.075.215/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	ELZIO GONÇALVES DIAS - 1575	Cidade:	Nova Andradina		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35784-7		
Agência:	728_- NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente		

**Especificação:**  
 aquisição de cargas de gás de cozinha P-13 e P-45 (GLP - Gás liquefeito de petróleo), para atender as unidades educacionais do município, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN e SEMCIAS, pelo período de 12 (doze) meses.  
 Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 155/2023  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 27/2022 e ATA de Registro de Preço nº 155/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.020,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	27/2023
Modal. Licitação:	Preço presencial	Número Processo:	1607/2023
		Número Contrato:	
		Data:	22/03/2023
		Data:	29/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023  
 Responsável

ROBERTO GINEL  
 Ordenador de Despesas SEMUSP

**EDITAL 06/2023/DEMTRAN- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- DEMTRAN - NOVA ANDRADINA-MS**

O Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DEMTRAN, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme dispõe no anexo no item 8.3 da Resolução nº 357/2010/CONTRAN e da Lei 12.527/2011, Art. 3, incisos I e II, informa a decisão dos julgamentos dos recursos impetrados na Defesa Prévia (Autuação) referente ao mês de outubro de 2023, neste órgão Municipal:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	TIPO DE RECURSO	REQUERENTE	DECISÃO
XD00004101	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00003827	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00002361	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
XD00004287	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00004367	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00003832	TEMPESTIVO	CONDUTOR	PROVIDO
XD00004297	TEMPESTIVO	CONDUTOR	IMPROVIDO

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO  
 Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
 DEMTRAN/NA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 108/2023

1. Adoto a justificativa como inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação tem sustentação Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo referente a **Contratação de consultoria e assessoria relacionados a instrução de planejamento e implementação da Lei n.º 14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos, contemplando serviços de formulação, adequação, monitoramento estratégico, com programa continuado de treinamentos dos servidores e atuando diretamente para assistir e orientar normativamente na execução dos contratos do PREVINA.** Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 25, II CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico Despacho 08 deste processo.

3. Favorecida:

3.1 JEANNE SALDANHA SOCIEDADE UNIPESSOAL ADVOCACIA - CNPJ n. 43.097.842/0001-16, perfazendo um valor estimado de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

4. Proj./Ativ.: 2.116 - Manutenção E Enc. C/ Atividades Administrativas Do Previna  
 Dotação: 33.90.35.00.00.00.00.01.0003 - Serviços de Consultoria.

5. Condições de fornecimento: imediato após solicitação

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 01 de Novembro de 2023.

Edna Chulli  
 Diretora Presidente

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79.750-000  
 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

**PORTARIA Nº. 037/2023**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À EDUARDA CHAVES RIQUETI, FILHA/DEPENDENTE DA SERVIDORA FALECIDA Sr.ª CLEIDE DE OLIVEIRA CHAVES RIQUETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a dependente previdenciária **EDUARDA CHAVES RIQUETI**, filha da servidora pública **CLEIDE DE OLIVEIRA CHAVES RIQUETI**, falecida no dia 12 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 40 § 7º inciso II da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como a Lei Municipal nº 993/2011 e suas alterações posteriores, advindas pela Lei Municipal nº 1.348/16.

**ART. 2º** - Fixar o valor do presente benefício de pensão na totalidade da remuneração do cargo efetivo percebida pela servidora na data anterior ao óbito, observado o artigo 24 da EC 103/2019, com reajuste na forma do artigo 8º da EC 41/2003.

**ART. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2023, data do requerimento administrativo.

Nova Andradina (MS), 06 de novembro de 2023.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

**PORTARIA Nº 038/2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, “b” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA A SERVIDORA Sr.ª DORALICE REGINA CÁCERES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para a servidora pública **DORALICE REGINA CÁCERES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula 3503, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2023.

Nova Andradina (MS), 06 de novembro de 2023.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 82 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado Anexo 1 da Portaria **02/2023**, no que tange as datas de gozo de férias da Servidora **LUCIANA MAGRO DE SOUZA**, matrícula de Nº. **82**, que passa a ser gozada no período de 06 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 06 dias de novembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e=CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2023.11.06 08:32:53 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislavo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislavo@novaandradina.ms.leg.br)

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 27/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, tendo como FORNECEDOR: ANDERSON AMERICO DE SOUZA FREIRE 72557940178, CNPJ: 34.251.977/0001-01 - vigência 04/05/2023 à 04/05/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 06 de Novembro de 2023.

**Márcio Luiz Soares**  
Diretor Geral

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 42/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS**, tendo como FORNECEDOR: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.729.614/0001-74 - vigência 04/05/2023 à 04/05/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 06 de Novembro de 2023.

**Márcio Luiz Soares**  
Diretor Geral

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2023

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 98/2023, Processo nº 178/2023 – Aquisição medicamentos e materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 16/11/2023 às 07:30 horas, está **SUSPENSO** devido às alterações a serem realizadas no termo de referência.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 102/2023, Processo nº 193/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de três tendas tipo pirâmide para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/11/2023 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 103/2023, Processo nº 184/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos para realização de pequenas cirurgias para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/11/2023 às 14:00 horas.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 41/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES**, tendo como FORNECEDORES: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 24.595.488/0001-05 e M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0001-21 - vigência 28/04/2023 à 28/04/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 30 de Outubro de 2023.

**Márcio Luiz Soares**  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 104/2023, Processo nº 139/2023. Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos para atender ao setor de costura do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/11/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida


Pregoeira

Página: 2 / 2

piso com alto índice de escorregaemnto, com líquidos, gorduras, óleos ou graxa. Apresentar amostra.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº. 38 COR BRANCO OU PRETO - Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA), Soleta de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Destinado aos mais diversos segmentos, o Lite Safe, pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lançonetes, hotelaria, supermercados, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios, indústrias de alimentos, granjas, lazer e ao uso doméstico em geral. Indicado para atividades com alta movimentação, e com pisos com alto índice de escorregamento, com líquidos, gorduras, óleos ou graxa. Apresentar amostra.	8,000	PAR	102,00	816,00
6	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº. 39 COR BRANCO OU PRETO - Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA), soleta de borracha antiderrapante, resistente a absorção de energia e ao óleo combustível. Destinado aos mais diversos segmentos, pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lançonetes, hotelaria, supermercados, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios, indústrias de alimentos, granjas, lazer e ao uso doméstico em geral. Indicado para atividades com alta movimentação e com piso com alto índice de escorregaemnto, com líquidos, gorduras, óleos ou graxa. Apresentar amostra.	10,000	PAR	102,00	1.020,00
7	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº. 40 COR BRANCO OU PRETO - Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA), soleta de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Destinado aos mais diversos segmentos, pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lançonetes, hotelaria, supermercados, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios, indústrias de alimentos, granjas, lazer e ao uso doméstico em geral. Indicado para atividades com alta movimentação e com piso com alto índice de escorregaemnto, com líquidos, gorduras, óleos ou graxa. Apresentar amostra.	5,000	PAR	102,00	510,00
8	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº. 41 COR BRANCO OU PRETO - Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA), Soleta de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Destinado aos mais diversos segmentos, o Lite Safe, pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lançonetes, hotelaria, supermercados, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios, indústrias de alimentos, granjas, lazer e ao uso doméstico em geral. Indicado para atividades com alta movimentação, e com pisos com alto índice de escorregamento, com líquidos, gorduras, óleos ou graxa. Apresentar amostra.	4,000	PAR	102,00	408,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>9.942,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>9.942,00</b>

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: <b>95/2023</b>	
	CNPJ: 12.600.146/0001-57      Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: <b>156/2023</b> Data do Processo: <b>06/10/2023</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 156/2023
- b) **Nr. Licitação:** 95/2023 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 31/10/2023
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU/NA.

**Participante: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DISCO VERDE PARA LIMPEZA GERAL - Disco de limpeza verde 510 mm para enceradeira industrial. Aplicação: Remoção sujeiras impregnadas. Dimensão: 51cm Espessura: Pode variar entre 2cm e 2,5cm. Apresentar amostra.	100,000	UN	52,50	5.250,00
2	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº. 35 COR BRANCO OU PRETO - Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA), Soleta de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Destinado aos mais diversos segmentos, o Lite Safe, pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lançonetes, hotelaria, supermercados, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios, indústrias de alimentos, granjas, lazer e ao uso doméstico em geral. Indicado para atividades com alta movimentação, e com pisos com alto índice de escorregamento, com líquidos, gorduras, óleos ou graxa. Apresentar amostra.	5,000	PAR	102,00	510,00
3	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº. 36 COR BRANCO OU PRETO - Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA), Soleta de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Destinado aos mais diversos segmentos, o Lite Safe, pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lançonetes, hotelaria, supermercados, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios, indústrias de alimentos, granjas, lazer e ao uso doméstico em geral. Indicado para atividades com alta movimentação, e com pisos com alto índice de escorregamento, com líquidos, gorduras, óleos ou graxa. Apresentar amostra.	6,000	PAR	102,00	612,00
4	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº. 37 COR BRANCO OU PRETO - CALÇADO DE SEGURANÇA Nº. 37 COR BRANCO OU PRETO- Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA), soleta de borracha antiderrapante, resistente a absorção de energia e ao óleo combustível. Destinado aos mais diversos segmentos, pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lançonetes, hotelaria, supermercados, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios, indústrias de alimentos, granjas, lazer e ao uso doméstico em geral. Indicado para atividades com alta movimentação e com	8,000	PAR	102,00	816,00

Nova Andradina, 31/10/2023

MARCIO LUIZ SOARES  
DIRETOR GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 8

Página: 2 / 8

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 96/2023	
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Telefone: (67) 3441-5050	Processo Adm.: 155/2023 Data do Processo: 06/10/2023	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 155/2023
- b) Nr. Licitação: 96/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 31/10/2023
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES PARA ATENDER AO SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAUINA.

#### Participante: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
117	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR S - TUBO PARA COLETA DE SANGUE - PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR SILICONIZADO 9,0 ML, PARA SISTEMA DE COLETA, COM ATIVADOR DE COÁGULO, TAMPA VERMELHA COM IDENTIFICAÇÃO ADERIDA AO TUBO.	30.000	UN	0,99	29.700,00
127	KIT DENGUE NS1- TESTE RÁPIDO - CAIXA COM NO MÍNIMO DE 20 E MÁXIMO DE 25 TESTES.	10.000	CX	299,00	2.990,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>32.690,00</b>	

#### Participante: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

1	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA COMPATÍVEL COM APARELHO 918 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER.	3.000	UN	205,00	615,00
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ALT - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de ALT (TGP), (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	20.000	CX	290,00	5.800,00
3	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AST - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de AST (TGO), (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	20.000	CX	240,00	4.800,00
4	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BILIRRUBINA DIRETA - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de BILIRRUBINA DIRETA, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 100 testes, pronto para o uso.	20.000	CX	120,00	2.400,00
5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - BILIRRUBINA TOTAL - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de BILIRRUBINA TOTAL, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	10.000	CX	285,00	2.850,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BOBINA TÉRMICA COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER. COM 05 UNIDADES. - BOBINA TÉRMICA COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER. COM 05 UNIDADES.	20.000	PCT	95,00	1.900,00
7	Bobina de papel termosensível Roche - Bobina de papel termosensível para equipamento marca ROCHE modelo C111;	60.000	UN	12,00	720,00
10	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COLESTEROL HDL - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de COLESTEROL HDL, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 200 testes, pronto para o uso.	8.000	CX	710,00	5.680,00
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - COLESTEROL TOTAL - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de COLESTEROL TOTAL, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	8.000	CX	250,00	2.000,00
12	CONTROLE COM 3 NIVEIS - SOLUÇÃO NÃO BIOLÓGICA ESPECIALMENTE FORMULADA QUE SIMULA NIVEIS DE ATIVIDADE DE ELETROLITOS EQUIVALENTES A 93% DE ÁGUA DE PLASMA. COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER.CAIXA 3 x 10 x 1,0ML.	5.000	CX	720,00	3.600,00
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATININA - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de CREATININA, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	30.000	CX	185,00	5.550,00
14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATINA QUINASE - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de CREATINA QUINASE, (CK-NAC) para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 200 testes, pronto para o uso.	20.000	CX	600,00	12.000,00
15	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB, (CK-MB) para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 100 testes, pronto para o uso.	40.000	CX	345,00	13.800,00
16	Desproteinizante (ISE DEPROTEINIZER) - Desproteinizante (ISE DEPROTEINIZER) - Desproteinizante (ISE DEPROTEINIZER). Solução desproteinizante p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111. Apresentação: Caixa com 6 frascos de 21 ml.	8.000	CX	245,00	1.960,00
17	ELETRODO DE CALCIO - ELETRODO DE CALCIO DO APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER.	3.000	UN	2.700,00	8.100,00
18	ELETRODO DE POTASSIO - ELETRODO DE POTASSIO COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER.	3.000	UN	3.050,00	9.150,00
19	ELETRODO DE REFERÊNCIA COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 - ELETRODO DE REFERÊNCIA COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER.	2.000	UN	2.650,00	5.300,00
20	ELETRODO DE SODIO COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER. - ELETRODO DE SODIO COMPATÍVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER.	3.000	UN	3.350,00	10.050,00
21	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - FERRO - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de FERRO, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 100 testes, pronto para o uso.	5.000	CX	265,00	1.325,00
22	Filtro Ligon (Filter Fluid) - Filtro Ligon (Filter Fluid) - Filtro Ligon (Filter Fluid) p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111	2.000	UN	242,00	484,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 8

Página: 4 / 8

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - FOSFATASE ALCALINA - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de FOSFATASE ALCALINA, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 200 testes, pronto para o uso.	20,000	CX	420,00	8.400,00
25	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - F6SFORO - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de FOSFORO, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 100 testes, pronto para o uso.	5,000	CX	160,00	800,00
26	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - GAMA GT - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de GAMA GT, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 200 testes, pronto para o uso.	10,000	CX	270,00	2.700,00
27	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - HBA1C - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de HBA1C, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 100 testes, pronto para o uso.	5,000	CX	860,00	4.300,00
31	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - LACTATO - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de LACTATO, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	2,000	CX	750,00	1.500,00
32	LAMINA LISA COM 50 UNIDADES - LAMINA LISA COM 50 UNIDADES	100,000	CX	10,00	1.000,00
33	LAMPADA COMPATIVEL COM ANALISADOR BIOPLUS 200 - LAMPADA COMPATIVEL COM ANALISADOR BIOPLUS 200	2,000	UN	1.220,00	2.440,00
34	LAMPADA COMPATIVEL COM APARELHO COBAS C111 ROCHE - LAMPADA COMPATIVEL COM APARELHO COBAS C111 ROCHE	5,000	UN	560,00	2.800,00
35	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE LDL COLESTEROL, (PARA AUTOMAÇÃO COM PROTOCOLO E CÓDIGO DE BARRAS PARA UTILIZAÇÃO NOS ANALISADORES ROCHE/COBAS C111). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TESTES, PRONTO PARA O USO.	5,000	CX	620,00	3.100,00
36	MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000UL - MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000UL - PONTA DE METAL	5,000	UN	160,00	800,00
37	MICROPIPETA VOLUME FIXO 100UL - MICROPIPETA VOLUME FIXO 100UL - PONTA DE METAL	5,000	UN	160,00	800,00
38	MICROPIPETA VOLUME FIXO 10UL - MICROPIPETA VOLUME FIXO 10UL - PONTA DE METAL	5,000	UN	160,00	800,00
39	PACK COMPATIVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER - PACK COMPATIVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER	40,000	UN	365,00	14.600,00
40	PACOTE DE TUBO EPPENDORF DE PLASTICO C/1000 1,5 ML - PACOTE DE TUBO EPPENDORF DE PLASTICO C/1000 1,5 ML	15,000	PCT	54,00	810,00
42	PLACA PARA PROVA IMUNO-LATEX NA COR PRETA - PLACA PARA PROVA IMUNO-LATEX NA COR PRETA	15,000	UN	23,00	345,00
44	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PCR - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de PROTEÍNA C REATIVA, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 200 testes, pronto para o uso.	60,000	CX	1.150,00	69.000,00
45	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - LDH - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de LDH, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 100 testes, pronto para o uso.	20,000	CX	212,00	4.240,00
46	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ÁCIDO ÚRICO - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de ÁCIDO ÚRICO, (para automação c/ protocolo	5,000	CX	295,00	1.475,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - AMILASE - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de AMILASE, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 200 testes, pronto para o uso.	10,000	CX	725,00	7.250,00
48	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - GLICOSE - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de GLICOSE, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	8,000	CX	185,00	1.480,00
49	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - ALBUMINA - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de ALBUMINA, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 200 testes, pronto para o uso.	5,000	CX	260,00	1.300,00
50	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - D DÍMERO - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de D DÍMERO, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche Cobas C111.) Apresentação: caixa com 100 testes, pronto para o uso.	8,000	CX	6.000,00	48.000,00
51	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - PROTEÍNAS TOTAIS - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de PROTEÍNAS TOTAIS, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	5,000	CX	237,00	1.185,00
52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - URÉIA - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de URÉIA, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	25,000	CX	210,00	5.250,00
53	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TRIGLICERÍDEOS - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de TRIGLICERÍDEOS, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 400 testes, pronto para o uso.	6,000	CX	212,00	1.272,00
54	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - MAGNÉSIO - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, análise quantitativo de MAGNÉSIO, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 100 testes, pronto para o uso.	50,000	CX	285,00	14.250,00
55	SANGUE OCULTO NAS FEZES - CAIXA COM 20 TESTES.	3,000	CX	105,00	315,00
56	Segmentos de Microcubetas plástica de reação descartável - Segmentos de Microcubetas plástica de reação descartável p/ espectrofotometria p/ utilização em analisador de bioquímica compatível com equipamento marca Roche modelo Cobas c111. Apresentação: Caixa com 1680 unidades.	15,000	CX	860,00	12.900,00
57	Solução calibradora (C.F.A.S CK-MB) - Solução calibradora (C.F.A.S CK-MB) liofilizada, padrão normal, para CK-MB, para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111. Apresentação: Caixa - 3 fr x 1 ml.	3,000	CX	680,00	2.040,00
58	Solução calibradora (C.F.A.S Lipídes) - Solução calibradora (C.F.A.S Lipídes) liofilizada, padrão normal para dosagens de lipídes, para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111. Apresentação: Caixa - 3 fr x 1ml.	3,000	CX	375,00	1.125,00
59	Solução calibradora (C.F.A.S Proteins) - Solução calibradora (C.F.A.S Proteins) líquida, padrão normal, para Proteína C Reativa, para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111. Apresentação: Caixa - 5 fr x 1 ml.	3,000	CX	1.170,00	3.510,00
60	Solução calibradora (C.F.A.S) liofilizada, - Solução calibradora (C.F.A.	3,000	CX	610,00	1.830,00





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 5 / 8

Página: 6 / 8

S) liofilizada, padrão normal, para dosagens bioquímicas, para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111. Apresentação: Caixa - 12 fr x 3ml.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	SOLUÇÃO CALIBRADORA D DIMERO - SOLUÇÃO CALIBRADORA D DIMERO, (para automação com protocolo e código de barras para utilização nos analisadores Roche Cobas C111. Apresentação: caixa - 6 fr x 0,5ml.	3.000	CX	650,00	1.950,00
62	SOLUÇÃO CALIBRADORA HBA1C - SOLUÇÃO CALIBRADORA HBA1C, (para automação c/ protocolo e código de barras para utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 3 ampolas com 2 ml cada, pronto para o uso.	3.000	CX	365,00	1.095,00
63	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE ELETRODOS DE NA - SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE ELETRODOS DE NA 125 ML COMPATIVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE.	3.000	UN	400,00	1.200,00
64	SOLUÇÃO CONTROLE D DIMERO - SOLUÇÃO CONTROLE D DIMERO, ( para automação com protocolo e código de barras para utilização nos analisadores Roche Cobas C111. Apresentação: caixa 2 fr x 1ml e 2 fr x 1ml II.	3.000	UN	880,00	2.640,00
65	SOLUÇÃO CONTROLE HBA1C NORM - SOLUÇÃO CONTROLE HBA1C NORM, (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111). Apresentação: Caixa com 4 ampolas com 1 ml cada testes, pronto para o uso.	2.000	CX	1.460,00	2.920,00
66	Solução controle padrão liofilizado (PCCC1 ClinChem mult 1 - Solução controle padrão liofilizado (PCCC1 ClinChem mult 1), nível normal, p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111. Apresentação: Caixa com Controle 1 (liofilizado): 20 x 5 ml .	3.000	CAX	1.990,00	5.970,00
67	Solução de cloreto de sódio ( NaCL) 9% - Solução de cloreto de sódio ( NaCL) 9% para diluição de amostras, pronto para (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111).	4.000	CAX	710,00	2.840,00
68	SOLUÇÃO DE LIMPEZA - SOLUÇÃO DE LIMPEZA 125 ML COMPATIVEL COM APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER.	3.000	UN	355,00	1.065,00
69	SOLUÇÃO DE LIMPEZA (CLEANER) - Para utilização nos analisadores Roche/Cobas c111. Apresentação: Frasco com 1000 ml.	30.000	UN	275,00	8.250,00
70	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE - SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE 125 ML COMPATIVEL AO APARELHO 9180 ELECTROLYTE ANALYZER	2.000	UN	550,00	1.100,00
71	SOLUÇÃO HEMOLIZANTE HBA1C (A1CD2) - Solução HEMOLIZANTE HBA1C (A1CD2), (para automação c/ protocolo e código de barras p/ utilização nos analisadores Roche / Cobas c111.) Apresentação: Caixa com 800 testes, pronto para o uso.	3.000	CX	830,00	2.490,00
73	TUBO COLETA DE EXAME À VÁCUO - FR C/ ANTICOAGULANTE COR ROXA - TUBO COLETA DE EXAME À VÁCUO - FR C/ ANTICOAGULANTE COR ROXA - Tubo à vácuo 13x75mm com edta k3, aspiração 4ml. Coleta de hematologia	20.000	UN	0,62	12.400,00
74	TUBO COLETA EXAME A VÁCUO COM FLUORETO 2 ML - TUBO COLETA EXAME A VÁCUO COM FLUORETO 2 ML	1.000,0	UN	0,90	900,00
76	ALBUMINA BOVINA 22% 10mL - ALBUMINA BOVINA 22% frasco Conta Gotas 10mL	3.000	FR	48,00	144,00
78	CORANTE HEMATOLÓGICO PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS - EM ESFREGAÇÃO DE SANGUE PERIFÉRICO GIEMSA.	4.000	UN	105,00	420,00
79	CORANTE HEMATOLÓGICO PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇÃO DE SANGUE PERIFÉRICO MAY GRUNWALD - CORANTE HEMATOLÓGICO PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇÃO DE SANGUE PERIFÉRICO MAY GRUNWALD	4.000	UN	55,00	220,00
80	CORANTE HEMATOLÓGICO PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇÃO DE SANGUE PERIFÉRICO LEISHMAN - CORANTE HEMATOLÓGICO PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇÃO DE SANGUE PERIFÉRICO LEISHMAN	4.000	UN	45,00	180,00
88	KIT FATOR REUMATÓIDE - KIT FATOR REUMATÓIDE	3.000	UN	31,00	93,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
98	LAMPADA PARA MICROSCOPIO - LAMPADA PARA MICROSCOPIO E200	10.000	UN	50,00	500,00
104	OLEO DE IMERSÃO 100ML - OLEO DE IMERSÃO 100ML	2.000	UN	25,00	50,00
108	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DO APARELHO BIOPLUS - SOLUÇÃO DE LIMPEZA DO APARELHO BIOPLUS.	2.000	UN	155,00	310,00
109	SORO ANTI - A - SORO ANTI - A 10 ml	15.000	UN	28,00	420,00
110	SORO ANTI - B - SORO ANTI - B 10 ml	15.000	UN	28,00	420,00
111	SORO ANTI - D - SORO ANTI - D 10 ml	15.000	UN	43,00	645,00
112	SORO ANTI AB PARA CONTROLE DA REAÇÃO - SORO ANTI AB PARA CONTROLE DA REAÇÃO DIRETA DO SISTEMA ABO	15.000	UN	28,00	420,00
113	SORO CONTROLE NEGATIVO - DE REAÇÃO DE PESQUISA DAS CLASSIFICAÇÕES Rh EM TUBO (Para reagentes Rh Monoclonais), FRASCO 10 ML.	15.000	UN	28,00	420,00
118	SOLUÇÃO CONTROLE PADRÃO LIOFILIZADO (PCC2 CLINCHEM MULT 2) - NÍVEL PATOLÓGICO, PARA UTILIZAÇÃO NOS ANALISADORES ROCHE/COBAS c111. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM CONTROLE 2 (LIOFILIZADO): 4 X 5 ML.	10.000	CX	2.250,00	22.500,00
120	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 0,7MM (22G) ESTÉRIL - DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	25.000	UN	0,35	8.750,00
125	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE CÁLCIO - (PARA AUTOMAÇÃO COM PROTOCOLO E CÓDIGO DE BARRAS PARA UTILIZAÇÃO NOS ANALISADORES ROCHE/COBAS C111). PRONTO PARA O USO.	5.000	CX	500,00	2.500,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>402.513,00</b>

**Participante: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA - ME**

75	ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM COM 5 LITROS - ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM COM 5 LITROS	10.000	UN	19,11	191,10
124	SCALP COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 21 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - SCALP COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 21 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	25.000	UN	1,78	44.500,00
126	SCALP COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 23 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - SCALP COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 23 G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	25.000	UN	1,78	44.500,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>89.191,10</b>

**Participante: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

8	BOBINA TÉRMICA 5,7 CMX30M - BOBINA TÉRMICA 5,7 CMX30M	12.000	UN	10,00	120,00
9	BORRACHA DA BOMPA PERISTÁLTICA - BORRACHA DA BOMPA PERISTÁLTICA, COMPATIVEL COM APARELHO BIOPLUS	2.000	UN	17,00	34,00
23	FITA DE URINA 10 PARAMETROS C/ 100 UNIDADES - FITA DE URINA 10 PARAMETROS C/ 100 UNIDADES	60.000	UN	41,00	2.460,00
28	KIT HCG QUALITATIVO - KIT HCG QUALITATIVO 50 TESTES	20.000	UN	56,00	1.120,00
29	KIT PCR LATEX - KIT PCR LATEX.	10.000	UN	39,00	390,00
30	KIT VDRL 250 TESTES - KIT VDRL 250 TESTES	20.000	UN	56,00	1.120,00
41	PLACA ESCAVADA - PLACA ESCAVADA PARA VDRL COM 12 ESCAVACOES	15.000	UN	65,00	975,00
43	PONTEIRA 0 A 200UL PCT 1000 UNIDADES - PONTEIRA 0 A 200UL PCT 1000 UNIDADES	25.000	PCT	19,00	475,00
72	TUBETE PORTA LAMINA FABRICADO EM PROLIPROPILENO PACOTE C/100 - TUBETE PORTA LAMINA FABRICADO EM PROLIPROPILENO PACOTE C/100 UNIDADES- TUBETE PORTA LAMINA FABRICADO EM PROLIPROPILENO, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS	1.000	PCT	95,00	95,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 7 / 8

E. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 03 (TRÊS) LAMINAS DE VIDRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
77	CAMARA DE NEUBAUER - CAMARA DE NEUBAUER	4,000	UN	420,00	1.680,00
81	FOSFORO UV 2X100 - KIT - FOSFORO UV 2 X 100 COMPATÍVEL COM APARELHO LABMAX PLENNO	5,000	UNI	180,00	900,00
82	KIT ACIDO URICO 100ML - KIT ACIDO URICO 100ML. Compatível com o aparelho labmax plenno.	3,000	UN	79,00	237,00
83	KIT ALBUMINA 250ML - KIT ALBUMINA 250 ML. Compatível com o aparelho labmax plenno.	3,000	UN	69,00	207,00
84	KIT ASLO 2,5ML - KIT ASLO 2,5ML	3,000	UN	57,00	171,00
85	KIT CK MB 60ML - KIT CK MB 60ML. Compatível com o aparelho labmax plenno.	3,000	UN	475,00	1.425,00
86	KIT CK NAC 60 ML - KIT CK NAC 60 ML. Compatível com o aparelho labmax plenno.	3,000	UN	278,00	834,00
87	KIT DE CUBETAS COM CHIP C/500 - KIT DE CUBETAS COM CHIP COMPATÍVEL COM O APARELHO CRONO QUEST	6,000	UN	435,00	2.610,00
89	KIT FOSFATASE ALCALINA 120 ML - KIT FOSFATASE ALCALINA 120 ML. Compatível com labmax plenno.	3,000	UN	117,00	351,00
90	KIT GAMA GT 60ML - KIT GAMA GT 60ML. Compatível com aparelho labmax plenno.	3,000	UN	109,00	327,00
91	KIT LUGOL 500ML - KIT LUGOL 500ML	2,000	UN	74,00	148,00
92	KIT LUGOL FORTE 2% COM VOLUME MÁXIMO DE FRASCO DE 50 ML - KIT LUGOL FORTE 2% COM VOLUME MÁXIMO DE FRASCO DE 50 ML.	2,000	UN	119,00	238,00
93	KIT MAGNESIO 200ML - KIT MAGNESIO 200ML. Compatível com aparelho labmax plenno.	5,000	UN	129,00	645,00
94	KIT PROTEINAS TOTAIS 250ML - KIT PROTEINAS TOTAIS 250ML. Compatível com aparelho labmax plenno.	5,000	UN	54,00	270,00
95	KIT TAP - KIT TAP. Compatível com aparelho Crono Quest.	20,000	UN	154,00	3.080,00
96	KIT TTPA - KIT TTPA. Compatível com aparelho Crono Quest.	20,000	UN	79,00	1.580,00
97	LAMINA 22X22 - CAIXA COM 50 UNIDADES - LAMINA 22X22 - CAIXA COM 50 UNIDADES	100,000	CX	7,00	700,00
99	LIPASE Kit teste - LIPASE - Compatível com Aparelho LabMax Plenno	5,000	UN	870,00	4.350,00
100	MICROPIPETA 5UL FIXO - MICROPIPETA 5UL FIXO	5,000	UN	160,00	800,00
101	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20UL - MICROPIPETA VOLUME FIXO 20UL - PONTA DE METAL	5,000	UN	160,00	800,00
102	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25UL - MICROPIPETA VOLUME FIXO 25UL - PONTA DE METAL	5,000	UN	160,00	800,00
103	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL - MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL - PONTA DE METAL	5,000	UN	160,00	800,00
105	PIPETA DE PLASTICO GRADUADA - PIPETA DE PLASTICO GRADUADA COM ASPIRADOR, PARA SUSPENSÃO DE VHS PACOTE C/ 25 UNIDADES	10,000	UN	44,00	440,00
106	PONTEIRA 200 A 1000UL S/ COROA - PONTEIRA 200 A 1000UL S/ COROA - PACOTE COM 1000 UNIDADES	15,000	PCT	44,00	660,00
107	SOLUÇÃO DE LIMPEZA 250 ML - SOLUÇÃO DE LIMPEZA 250 ML. COMPATÍVEL COM APARELHO LABMAX PLENNO	8,000	UN	109,00	872,00
114	SORO DE COOMBS - SORO DE COOMBS	5,000	UN	120,00	600,00
115	TUBO COLETA EXAME À VÁCUO COR AZUL - FR C/ ANTICOAGULANTE - TUBO COLETA EXAME À VÁCUO COR AZUL - FR C/ ANTICOAGULANTE (CITRATO) - Tubo a vacuo com anticoagulante citrato 3.2%. Aspiração 2 ml.	3.000,0	UN	0,90	2.700,00
116	TUBO COLETA EXAME A VÁCUO FR COAGULANTE COR AMARELO - TUBO COLETA EXAME A VÁCUO FR COAGULANTE COR AMARELO - ASPIRAÇÃO DE 8,5 ML.	5.000,0	UN	1,24	6.200,00

Página: 8 / 8

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
119	TUBO COLETA EXAME A VÁCUO FR COM HEPARINA, PARA SISTEMA DE COLETA - TAMPA NA COR VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO ADERIDA AO TUBO E CAPACIDADE DE 4 ML.	5.000,0	UN	1,17	5.850,00
121	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 0,8 MM (21G) ESTÉRIL - DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	25.000,	UN	0,36	9.000,00
122	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 38 X 0,9 MM (20G) ESTÉRIL - DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25.000,	UN	1,80	45.000,00
123	ADAPTADOR PARA AGULHA - TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO EM TUBOS DE 13 MM E 16 MM, COM FLANGE E MARCA GUIA.	60.000,	UN	0,18	10.800,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>111.864,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>636.258,10</b>



### PORTARIA Nº. 039/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 À Sr.ª MARIA ISABEL BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **MARIA ISABEL BATISTA DA SILVA**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 72 da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 3º parágrafo único da EC/47.

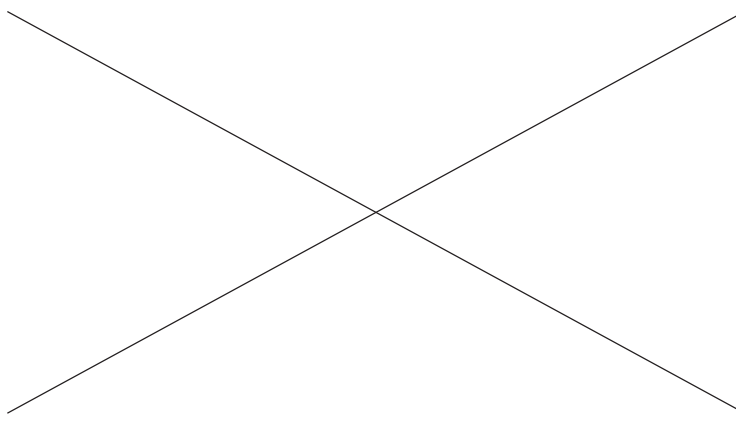
**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/2023.

Nova Andradina (MS), 06 de novembro de 2023.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPIBÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



Nova Andradina, 31/10/2023

MARCIO LUIZ SOARES  
DIRETOR GERAL